



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 786/2023

Implantação de redutor de velocidade do tipo passagem elevada ou lombada na rua Dom Armando Círio, 251, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de redutor de velocidade do tipo passagem elevada ou lombada na rua Dom Armando Círio, 251, no Jardim Concórdia.

Na via citada, há um alto fluxo de veículos de pequeno e médio porte, em sua maioria, que, infelizmente, o fazem em alta velocidade. Esta imprudência acaba por gerar acidentes e falta de segurança aos demais usuários.

Assim, visando a garantia de um trânsito seguro e também um limitador na velocidade, obrigando aos motoristas uma frenagem, e sendo de competência do município a segurança das vias públicas, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

Art. 1º (...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Por se tratar de matéria de interesse público e a segurança dos munícipes estar entre as prioridades desta Gestão, é que realizamos a indicação supra.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2023.



CHUMBINHO SILVA

IND 786/2023
AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

